

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Novembro de 2021.

- a) Giovani de Almeida Alves (Presidente)
- b) Erick Nascimento Borges (Membro)
- c) Maria Angela Mendonça Zamprogno (Membro)
- d) Márcia dos Santos (Membro)

**II - Comissão de Levantamento de Inventário de Bens Móveis de Uso Exclusivo da Unidade "Central Faça Fácil de Cariacica":**

- a) Rodrigo Cardoso Garcia (Presidente)
- b) Nelson Jorge Garbini de Mello (Membro)

**III - Comissão de Levantamento de Inventário de Bens em Almoxarifado de Inservíveis:**

- a) Christiane Wigner Gimeses (Presidente)
- b) Nelber da Silva Martins (Membro)
- c) Carlos César Brandão Rhein (Membro)
- d) Luzimara Croce (Membro)

**IV - Comissão de Levantamento de Inventário de Bens Imóveis de Responsabilidade Exclusiva da Gerência de Patrimônio Estadual:**

- a) Cláudia Godoy da Rocha Micchi (Presidente)
- b) Edenin Pontes Neto (Membro)
- c) João Paulo Mello Teixeira (Membro)

**V- Comissão de Levantamento de Inventário de Bens Intangíveis:**

- a) Jean Carlos de Oliveira (Presidente)
- b) Cid Paulo Leal Junior (Membro)
- c) Higor Roger Souza Rodrigues (Membro)

**VI - Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas:**

- a) Jailton Bezerra Pina (Presidente)
- b) Aline Adelle Fraiha Gonçalves (Membro)
- c) Aline Mara Guimarães Muniz (Membro)
- d) Márcio André Nassar Comassetto (Membro)
- e) Deleon Damaceno (Membro)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até a conclusão dos trabalhos.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 755835**

**PORTARIA Nº 084-R, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28101 04.122. 0050. 3252	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	340
<b>TOTAL</b>				<b>340</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28101 04.122. 0050. 3252	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	3.3.90	0101	340
<b>TOTAL</b>				<b>340</b>

**Protocolo 755889**

**PORTARIA N.º 85-R 29, DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Aprova as Normas de Procedimento SCV Nº 001 - Credenciamento e Cadastramento - versão 02, SCV Nº 002 - Proposição e Celebração de Convênios - versão 02, SCV Nº 003 - Execução de Convênios - versão 02 e SCV Nº 004 - Prestação de Contas de Convênios - versão 02.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Convênios - SCV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar as Normas de Procedimento:

- SCV Nº 001 - Credenciamento e Cadastramento - versão 02.
- SCV Nº 002 - Proposição e Celebração de Convênios - versão 02.
- SCV Nº 003 - Execução de Convênios - versão 02.
- SCV Nº 004 - Prestação de Contas de Convênios - versão 02.

**Art. 2º** - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral)).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 756086**